PARECERES

PARECER Nº 396, DE 2020

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 251, DE 2019

De autoria do Deputado Sargento Neri, o projeto em epígrafe institui o sigilo de dados de vítimas, testemunhas e policiais

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às 11ª a 15ª Sessões Ordinárias (de 01/04/2019 à 05/04/2019), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição aprovado na forma do substitutivo.

Em seguida, a Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no §2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 251 de 2019 na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição Justiça e Redação.

a) Delegado Olim – Relator

Aprovado como parecer o voto do Deputado Delegado Olim, favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR.

Sala das Comissões, em 15/9/2020.

a) Wellington Moura – Presidente

Alex de Madureira – Delegado Olim – Dra. Damaris Moura – Paulo Fiorilo – Ricardo Mellão – Wellington Moura

Comissões

CONVOCAÇÕES

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa nºs 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente nºs 29, 39, 41 e 52 de 2020, CONVOCO as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarteirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião a realizar-se no dia 14/10/2020, quarta-feira, às 10 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de:

1. Apreciar pauta anexa;

2. Proceder à oitiva do Dr. Wilson Modesto Pollara, Superintendente do Iamspe, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaina Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinícius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Victor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 09/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

21ª Reunião da CPI - Quarteirizações

1 - 05/10/2020 - Deputado Edmir Chedid - Requerimento n.º 56 - Requer, nos termos regimentais e em observância ao Plano de Trabalho aprovado, a CONVOCAÇÃO do Senhor Cleudson Garcia Montali, médico anestesiologista, ex-Diretor Clínico da Santa Casa de Birigui, ex-Diretor do Departamento Regional de Saúde II de Araçatuba e Presidente Regional da Associação Paulista de Medicina; para que preste informações sobre os fatos investigados pela polícia federal, envolvendo desvio de recursos públicos em contratos de gestão firmados com organizações sociais de saúde em mais de 27 municípios, distribuídos em 4 Estados, inclusive no Estado de São Paulo, ficando, na hipótese de não comparecimento, autorizada a adoção das providências para condução coercitiva do depoente, se for o caso. - Wellington Moura - 05/10/2020

2 - 09/10/2020 - Deputada Janaína Paschoal - Requerimento n.º 57 - REQUER, nos termos regimentais, à Colenda Comissão Parlamentar de Inquérito das Quarteirizações instaurada nesta Casa, que seja convertido o convite do Senhor Basile George Pantazis, aprovado por esta CPI na reunião do dia 30/09/20, para CONVOCAÇÃO, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito do processo nº 2020-16.884 de aquisição de ventilador de anestesia e ventilador pulmonar, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, ficando, na hipótese de não comparecimento, autorizada a adoção das providências para condução coercitiva do depoente, se for o caso. - 09/10/2020

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa nºs 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente nºs 29, 39, 41 e 52 de 2020, CONVOCO as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarteirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião a realizar-se no dia 14/10/2020, quarta-feira, às 10:15 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de:

1 - Apreciar a mesma pauta da reunião convocada para às 10 horas;

2 - Proceder à oitiva do Dr. Wilson Modesto Pollara, Superintendente do Iamspe, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaina Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinícius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Victor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 09/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa nºs 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente nºs 29, 39, 41 e 52 de 2020, CONVOCO as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarteirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião a realizar-se no dia 14/10/2020, quarta-feira, às 12:30 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de proceder à oitiva do Dr. Vital Passos Junior, diretor da empresa OGS Saúde, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI .

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaina Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinícius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Victor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 09/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

CPI - VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa n°s 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente n°s 29, 39 e 41, de 2020, CONVOCO as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar denúncias de violência sexual praticada contra estudantes de instituições de ensino superior no Estado de São Paulo, no último ano", para uma Reunião a realizar-se no dia 15/10/2020, quinta-feira, às 10:00 horas, no Ambiente Virtual, com a finalidade de apreciar a pauta anexa e proceder às oitivas da Senhorita Julia Köpf de Moraes Paulo, diretora da União dos Estudantes do Estado de SP e do Diretório Central dos Estudantes - DCE Livre da USP e Dra. Albertina Duarte Takiuti, coordenadora de Políticas para Mulheres da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Tenente Nascimento	PSL	Castello Branco
Valeria Bolsonaro	PSL	Delegado Bruno Lima
Professora Bebel	PT	Dr. Jorge Do Carmo
Ed Thomas	PSB	Vinícius Camarinha
Dra. Damaris Moura	PSDB	Maria Lúcia Amary
Isa Penna	PSOL	Erica Malunguinho
---	PATRI	---
Marcio Nakashima	PDT	---
Marina Helou	REDE	---

Sala das Comissões, em 13/10/2020.

Deputada Dra. Damaris Moura

Presidente

10ª Reunião da CPI - Violência Sexual Contra Estudantes de Ensino Superior

1 - 22/09/2020 - Dep Professora Bebel, Dep Dra Damaris Moura e Dep Valeria Bolsonaro - Requerimento CPI-VioSex nº 32 de 2020 - Requer que seja oficiado ao Youtube para que apresente a esta CPI informações relacionadas aos perfis que promoveram ataques de cunho sexual no chat da plataforma contra as participantes da reunião desta CPI no dia 17/09/2020. - 22/09/2020

2 - 28/09/2020 - Dep Isa Penna - Requerimento CPI-VioSex nº 33 de 2020 - Requer SUBSTITUIÇÃO da depoente Heloisa Toledo, graduanda da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, integrante do Centro Acadêmico XI de Agosto, a pedido da mesma, pela depoente Michele Prado, também pertencente à Faculdade de Direito da USP e Centro Acadêmico XI de Agosto. - 28/09/2020

ATAS

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas e doze minutos, no Ambiente Virtual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Transportes e Comunicações, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, convocada nos termos do § 5º in fine do aretigo 45 do Regimento Interno, sob a presidência do Deputado Rogério Nogueira. Presentes a Senhora Deputada Carla Morando e os Senhores Deputados Rodrigo Gambale, José Américo, Vinícius Camarinha, Rogério Nogueira, Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Roberto Morais (membros efetivos), os Senhores Deputados Tenente Nascimento, Mauro Bragato, André do Prado, Itamar Borges (membros substitutos). Presente, também, o Senhor Deputado Carlão Pignatari (líder). Ausentes os Senhores Deputados Ricardo Madalena (licenciado), Cezar (justificada), Tenente Coimbra, Teonilio Barba, Léo Oliveira e Campos Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à apreciação do item único da pauta: Projeto de decreto legislativo nº 21/2020, de autoria da Mesa, que aprova a indicação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Foi relatora a Deputada Carla Morando com voto favorável. O Presidente solicitou à relatora que procedesse à leitura do seu voto. Sem discussão, em votação nominal, foi aprovado como parecer o voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja transcrição fará parte desta ata que eu, Fátima M. B. Dinardi, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 16/09/2020.

Deputado Rogério Nogueira

Presidente

Fátima M. B. Dinardi

Secretária

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 13/10/2020

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GABRIELA PINHO CLEMENTE, RG nº 447694467, matrícula nº 29999, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 09/10/2020.

(Decisão nº1896/2020);

MARCELL BADAN PADILHA, RG nº 227823333, matrícula nº 29741, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/10/2020.

(Decisão nº1897/2020);

MARCO ANTONIO DO AMARAL, RG nº 27493338X, matrícula nº 29862, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº1898/2020);

PATRICIA KEREN BRANDÃO DE OLIVEIRA, RG nº 469457223, matrícula nº 29877, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº1899/2020);

PAULO SOUSA DA SILVA, RG nº 259233638, matrícula nº 28688, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº1900/2020);

THALES DIAS DA SILVA, RG nº 39217604X, matrícula nº 29049, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº1901/2020);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ELBER SANCHES DOS SANTOS, RG nº 42909117-5, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de REINALDO DA SILVA.

(Decisão nº1902/2020);

LAURINDA MARCIA BARBOSA CAUCHICK MIGUEL, RG nº 18428116-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ELAINE JUSTINIANO DOS REIS CAMPOS.

(Decisão nº1903/2020);

PEDRO LUIZ VILAS BOAS DE FREITAS, RG nº 22235157-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARCOS DONIZETE PENA GOLBO.

(Decisão nº1904/2020);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 09/10/2020

MEMORANDO s/nº - Departamento Parlamentar

Interessado: Serviço de Apoio Administrativo aos Deputados

Assunto: Cessação de gratificação "pró-labore" de ALUIZIO SOARES PEIXOTO FILHO (mat. 6210).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da solicitação formulada pelo Coordenador do Serviço de Apoio Administrativo aos Deputados, bem como da delegação contida na Decisão nº 512-A/02, da Mesa, CESSA a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96, pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída ao servidor ALUIZIO SOARES PEIXOTO FILHO, RG nº 13.196.891-9, a partir de 22 de maio de 2020, tendo em vista a publicação da aposentadoria no DOE – Decisão de Mesa nº 1448/2020.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 13/10/2020

PROCESSO DIGITAL Nº 347/2020

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Homologação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2020, com reserva de cota exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com vistas à aquisição de água mineral, em garrafões de 20 litros, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do contrato e/ou no instrumento hábil equivalente (Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço), que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IX e §1º, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato de Mesa nº 15/2013, com fundamento no disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XXII, do artigo 4º e artigo 11, ambos da Lei nº 10.520/2002, bem como com o artigo 5º, do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato nº 22/2009, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 347/2020, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório em que a empresa DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME. sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02, com o valor unitário de R$3,90 (três reais e noventa e centavos), sendo o máximo total de até R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)setenta e seis mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial, de 06/10/2020, que consigna os valores individualizados para os itens em comento, ajustados para a execução do objeto licitado, segundo o resultado final obtido após as negociação, conforme Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 06/10/2020, cuja decisão foi publicada no site eletrônico da BEC, na Bolsa Eletrônica da Compras/SP (BEC - Oferta de Compra nº 010101000012020OC00153);

II - CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar o correspondente Instrumento de Ata de Registro de Preços (Anexo III do Edital), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 6.6 do Edital;

III – NOMEAR os Srs. Rogério Gomes Magalhães, Márcio Eduardo Martinez e Juliano Petroline de Almeida, para a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços ora cogitada, nos termos do disposto no inciso III, do § único, do artigo 1º, combinado com o § 2º, do artigo 2º, do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/09, restando referidos membros de comissão autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação, trâmite, acompanhamento e execução de referida Ata de Registro de Preços, no sistema de Gerenciamento Eletrônico de Registro de Preços (E-GRP), instituído pelo Decreto Estadual nº 62.329/2016, em funcionamento no âmbito do sistema da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC-SP).

DE 09/10/2020

PROCESSO DIGITAL Nº 345/2019

Interessada: Administração

Assunto: Autorização de Compra nº 106/2020 – aquisição de materiais hidráulicos – pedido de troca de marca de item contemplado no ajuste.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no entendimento expressado no parecer jurídico nº 17-1/2014, lançado pela Procuradoria da ALESP, de 24/01/2014, nos autos do Processo Digital nº 629/2013, cujos argumentos aproveita; em face do disposto na informação, de 07/10/2020, prestada pela Divisão de Administração e Manutenção do Edifício, em que se manifesta favoravelmente ao pleito; à vista da manifestação, de 09/10/2020, do Serviço de Compras, expressando a compatibilidade, com o mercado, dos valores ofertados para os produtos que compõem os itens 51 e 62 do Memorial Descritivo (Anexo I do Edital), destituída de quaisquer novos ônus financeiros a esta Administração, DECIDE DEFERIR o justificado pedido de 01/10/2020, da lavra da empresa RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, em que propõe a substituição dos referidos itens da Autorização de Compra nº 106/2020, da marca Plastubo, para as marcas Plastilit e Fortlev, respectivamente, revelando postura diligente e revestida de boa-fé, voltada ao cumprimento incondicional da obrigação assumida, ainda que extemporaneamente, sem prejuízo de eventual imputação de multa por atraso na entrega.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 13/10/2020

DETERMINANDO, nos termos do §2º, do art. 181 da Lei nº 10.261/1968, c/c art. 60 da Lei nº 10.177/1998, a SUSPENSÃO CAUTELAR do pagamento da remuneração do servidor UBIRATÃ VENENIANI, RG: 115122679 SP, bem como do 13º salário e benefícios, tais como auxílio-saúde e auxílio pré-escolar, CONSIDERANDO a regra fixada para o RGPS, que indica que o ônus pelo pagamento da remuneração ao servidor adoecido é do empregador apenas pelos 15 dias iniciais do afastamento motivado por incapacitação transitória para o trabalho, a partir do 16º dia, qual seja 08/10/2020, passando o servidor a ter que encaminhar-se ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para ser lá periciado e, se for o caso, receber o Auxílio-Doença. Fica ciente o servidor, neste ato, que a respectiva declaração funcional com fins de apresentação ao INSS será encaminhada ao endereço eletrônico (e-mail) que consta em seu cadastro. Fica ciente, ainda, acerca da obrigatoriedade de comparecer à perícia na DSAS desta Assembleia antes do retorno ao trabalho e de apresentar à DSAS a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS após a perícia naquele órgão.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional, CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, nos termos da Lei n°10261/1968 e Resolução nº 859/2008, aos(as) servidores(as) abaixo qualificados(as):

REINALDO AMERICO DOS SANTOS - (mat.25078) - referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 a 17/03/2020;

PAULO HENRIQUE AMBROSIO - (mat.21731) - referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 a 17/03/2020;

ANSELMO NOGUEIRA - (mat.25753) - referente ao período aquisitivo de 28/05/2015 a 27/05/2020;

ALEXSANDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO - (mat.25124) - referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 18/03/2020;

LUIS HENRIQUE DA SILVA TINOCO - (mat.21055) - referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020.

COMUNICANDO, aos servidores desta Assembleia, que sejam afastados de outros órgãos públicos, COM prejuízo de seus vencimentos na origem, e que, portanto, exercem cargo em comissão nesta Assembleia, acerca da obrigatoriedade, nos termos do art. 33, c/c art. 36, parágrafo único, todos do Ato de Mesa nº 30/2010, de apresentação anual de certidão, confeccionada pelos respectivos órgãos de origem, que contenha, expressamente, os seguintes dados:

a) nome, qualificação e cargo ou função do servidor na origem;

b) natureza jurídica do ente com o qual o requerente guarde vínculo funcional;

c) regime jurídico de contratação do servidor solicitado no órgão de origem, sujeição ao RGPS ou a RPPS e, neste caso, indicando-o – mudanças na base de cálculo da contribuição devem ser informadas à ALESP assim que ocorrerem.

d) valor total da remuneração, vencimentos ou salário na origem, atualizados CASO NÃO ESTIVESSE AFASTADO, bem como dos respectivos encargos sociais incidentes, inclusas as contribuições "patronal" e do segurado;

e) informação sobre recebimento ou não de Gratificação de Representação em seus vencimentos pela origem (havendo incorporação da referida Gratificação, indicar percentual incorporado, valor e data da incorporação);

f) NÃO RECEBIMENTO de vale-refeição, auxílio alimentação, auxílio saúde ou quaisquer benefícios durante o período de afastamento;

g) informação sobre recebimento ou não de Gratificação por Desempenho (ou benefício congênere, prêmio ou gratificação baseada em compromisso, responsabilidade, produtividade e assiduidade);

h) informações sobre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA para o qual é feito o recolhimento, incluindo, impreterivelmente: nome do órgão, endereço, CNPJ, e-mail/telefone de contato do referido órgão;

i) data de vencimento dos repasses previdenciários mensais;

j) dados bancários do instituto para o qual devem ser efetuados os repasses;

k) e-mail corporativo e telefone de contato do setor responsável pela emissão da certidão, para a troca de informações que se fizerem necessárias.

COMUNICANDO, ademais, que na ausência de apresentação deste documento, ou na ausência de quaisquer dos itens acima relacionados, fica o servidor sujeito à cessação de seu pagamento nesta Casa, nos termos do art. 262, Lei 10.261, de 28/10/1968.

Os servidores ficam cientes de que a mera entrega da certidão não atende à exigência legal supradita, já que carecerá de posterior análise pelas Unidades competentes. Abaixo, segue relação com os servidores, atualmente autorizados até 31/12/2020, que devem protocolar a respectiva certidão dentro do ano corrente, já válida para o ano de 2021, diretamente no Serviço de Registro Funcional (sala 2075). Ressaltando que, no caso de posterior alteração em quaisquer dos dados nela dispostos, o servidor fica obrigado a, tempestivamente, apresentar nova certidão: